

MOÇÃO Nº 27.824 /2024

Moção de Pesar em razão do falecimento do jornalista e escritor Sebastião Neri

O Deputado que a esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento do jornalista e escritor Sebastião Neri. Nascido em Jaguaquara, na Bahia, atualmente morava no Rio de Janeiro.

Nascido em **Jaguaquara (BA)** em 8 de março de 1932. De 1942 a 1950 estudou no Seminário de Amargosa, Bahia, e no Seminário Central da Bahia, em Salvador. Transferindo-se para Belo Horizonte, colou grau em filosofia na Universidade Federal de Minas Gerais, em 1954, iniciando o curso de ciências jurídicas e sociais que só concluiria em 1958, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Sebastião Nery iniciou sua carreira política em **Minas Gerais** na década de 1950. Repórter do "O Diário", matutino ligado à Arquidiocese de Belo Horizonte, no pleito de outubro de 1954 disputou uma cadeira na Câmara Municipal de Belo Horizonte na legenda do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Eleito e diplomado, não chegou a assumir a cadeira: sua candidatura foi impugnada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais sob a alegação de que as campanhas haviam sido feitas em nome do Partido Comunista Brasileiro (PCB), então na clandestinidade. Em 1963, foi eleito deputado estadual pela Bahia, mas teve seu mandato cassado em 1964 pelo regime militar e passou um período preso. Ele reassumiu o cargo brevemente, mas foi cassado novamente e perdeu seus direitos políticos.

Em sua carreira política, além de ter sido deputado estadual, Nery atuou como suplente de secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia, em 1963. Sua trajetória foi interrompida pelo golpe militar de 1964, que cassou seu mandato e o afastou do parlamento. Deputado estadual pela Bahia, figurou entre as primeiras listas de cassação. Após esse período, Nery dedicou-se ao jornalismo e à literatura, consolidando-se como uma das vozes mais respeitadas e influentes do cenário político nacional. A Comissão da Verdade da Bahia, restaurou seu mandato cassado como deputado estadual da Bahia.

Em 1982, quando Brizola foi eleito governador do Rio de Janeiro, Nery conquistou uma vaga como deputado federal com 111.460 votos, sendo o segundo mais votado de seu partido. Como deputado, ele foi relator da **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)** sobre o endividamento externo brasileiro e um dos articuladores da proposta de prorrogação do mandato do presidente **João Figueiredo** e o retorno das eleições diretas em 1986.

Jornalista e escritor de inúmeros livros e colunas de sucesso deixa um legado de coerência em defesa da democracia e da boa escrita.

A todos e todas que os conhecia, que desfrutaram da sua companhia e amizade, o nosso abraço acolhedor e um lamento pela perda de tanta inteligência e de companheirismo.

Minha solidariedade às famílias, amigos (as), a todos (as) desse grande político e escritor, Sebastião Neri. Sebastião Neri, presente! Por todo o exposto, requero o registro da presente Moção de Pesar nos anais desta Casa Legislativa, ao tempo em que saudamos a memória do jornalista e escritor Sebastião Neri. Dê-se conhecimento desta Moção.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Marcelino Galo Deputado Estadual - PT

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO em 24/09/2024 16:31

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202482D387>



Of. Nº. 1802/2024 - C.E.

Salvador, 30 de setembro de 2024.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.824/2024, de autoria do Deputado Marcelino Galo, manifestando pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Sebastião Neri.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Ilma. Sra.

ANA RITA NERY

SÃO PAULO-SP

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 09/10/2024 13:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024934D12>

